

RESOLUÇÃO Nº 190/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre a proposta n.14645.0350001/13-012, oriunda de demanda espontânea na atenção especializada, Programa, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o Pronto Atendimento – PA, do **município de Vargem Alta**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de agosto de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF. GPVA nº 433 /2013

Vargem Alta, 19 de agosto de 2013.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ TADEU MARINO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
VITÓRIA- ES**

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde,

Solicitamos através deste a ratificação pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, da proposta do Município de Vargem Alta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº **14645.0350001/13-012**, oriunda de demanda espontânea - **PROGRAMA**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente na atenção especializada para equipar o Pronto Atendimento – PA do município de Vargem Alta, CNES – 7094833.

Respeitosamente,


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal de Vargem Alta


EDNEI LUIZ ALTOE
Secretário Municipal de Saúde de Vargem Alta